

**PORTARIA Nº7.543, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concede Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 15/93, artigo 108, inciso III e no despacho protocolado de expediente interno sob nº439/2024, concede a Servidora Municipal **LUANA MIKAELI KOLOGESKI ERICKSSON**, matrícula nº1068, Professora, Nível 3-B, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a partir de 1º de setembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de setembro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração